

PORTARIA Nº 173/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: SEDU; Cohapar; DER; PARANACIDADE; Casa Civil; Secretaria de Estado da Educação; Assembléia.
Data: 29/10 à 01/11 de 2013
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 28 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal